

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO



CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, É CUJO OBJETO **AQUISIÇÃO** Α DE INFORMÁTICA EQUIPAMENTO TIPO (LANTERNA-ULTRAVIOLETA) EMPREGADA NA SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, DECORRENTE DO PREGÃO 018/2022-CPL/PMPA, PROCESSO 2022/689459-CPL PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, estabelecida no endereço TRAVESSA MAURITI Nº 178 - SALA 02 TELEGRAFO SEM FIO - BELÉM -PA, CEP: 63.083-000, TEL: (091) 3085-5711/98135-8243 inscrita no CNPJ sob n.º 35.088.443/0001-60, neste ato representada por BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, portador da identidade n.º 7510880 e do CPF n.º 022.114.962-70, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o PREGÃO 018/2022 - CPL/PMPA, PROCESSO 2022/689459 CPL PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o **Acréscimo** de 20% perfazendo um total de R\$ 595,98 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), alterando o seu valor global de R\$ 2.979,90 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos) para R\$ 3.575,88 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para suprir a necessidade da Corporação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo aditivo permanecerá a firmada em contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor desse Termo Aditivo é de R\$ 595,98 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), **equivalente ao percentual de 20**% do valor total do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, ocorrerá conforme folha de despacho seq. 16 do PAE: 2022/1261397 -6° Seção/EMG/orç, abaixo discriminada:

Programa:	1297- Manutenção da Gestão;
Ação:	26/8338-Operacionalização das Ações Administrativas;
Natureza da Despesa:	33.90.30- Material de Consumo;
Plano Interno:	4120008338C;
Fonte do Recurso:	01500000001 -Recurso Ordinário;

CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nos art. 65, parágrafo 1°§ da Lei Federal n° 8.666/93, e conforme previsão na cláusula décima do Contrato, e foi motivada pela necessidade de substuição e modernizaçãode equipamentos da Subseção de Identificação-DGP, utilizados na expedição de identidades funcionais, bem como, a





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



melhoria na eficiência do atendimento ao público policial militar, conforme Parecer Jurídico nº 021/2023/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, JO de feueneino de 2023.

CONTRATANTE:

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

José <u>Dilson</u> Melo de Sonza <u>fr.</u> Cel PM-RG: 18044 Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA:

BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA:35088443000160

Digitally signed by BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA:35088443000160 Date: 2023 02 10 09:31:15 -03:00!

BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA

CPF:022.114.962-70

TESTEMUNHAS:

NOME: Pluam de Soliga Outra NOME:

SERVIDOR (ES): TEN PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF: 222.504-2A

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 1/2 (uma e meia)

SERVIDOR (ES): JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: 57193016

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 905942

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFI-CIAL Nº 35.290 DE 15/02/2023 REFERENTE À DIARIA DE PORTARIA Nº 228/2023 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 905093. ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 905820

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2023-CONTROLADORIA INTERNA-O COMANDAN-TE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92,da Lei Estadual nº 5.251/1985;Considerando o disposto na PORTARIA Nº 086, de 11 DEZ 2000, da Auditoria Geral do Estado, que regulamenta a operacionalidade do Módulo AUDICON do SIAFEM/ PA, instituído pelo Decreto nº 1783/96, para fins de instrução e organização dos processos de prestação de contas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará; Considerando que a Portaria em referência define o Agente Público de Controle como o responsável pelo registro das conformidades diárias no SIAFEM/PA,em cada órgão do Estado; Considerando que o Agente Público de Controle está consolidado pelo Decreto Estadual nº 5218, de 26 MAR 2002, que o define como auxiliar dos órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Auditoria Geral do Estado; Considerando finalmente, que a Policial Militar em tela não mais pertence ao efetivo da Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará, desde 07 de abril de 2022; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de Agentes Públicos de Controle, o Policial Militar abaixo relacionado:CB PM 38599 FABIOLA DE SOUZA COSTA LIMA.Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a data de 07 de abril de 2022.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Belém, 10 de fevereiro de 2023.JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM-Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 905722

PORTARIA Nº 004/2023 - DPCPM - Objeto: Nomear o 2º TEN QOPM RG 35334 MARCIO RODRIGO ROSA CAVALCANTE como FISCAL do Acordo de Cooperação nº 004/2023, celebrado entre a PMPA e a Pref. de Tucuruí/PA. Belém/PA, 14/02/2023. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 906007

ADMISSÃO DE SERVIDOR

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2013-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2013-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª REBECA MAGNO E SILVA BARBOSA, cujo objeto é a "Locação de imóvel para abrigar a Sede do Comando de Policiamento Ambiental (CPA), no Município de Belém/PA", conforme abaixo: **Onde se lê:** Programa: 1342 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/6472 – Realização de policiamento ostensivo; Fonte de Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Natureza da despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; **Leia-se:** Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de policiamento ostensivo; Natureza da despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 13 de fevereiro de 2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 905766

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o Acréscimo de 20% perfazendo um total de R\$ 595,98 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), alterando o seu valor global de R\$ 2.979,90 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos) para R\$ 3.575,88 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para suprir a necessidade da Corporação; Data da assinatura: 10/02/2023; Vigência: permanecerá a firmada em contrato; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação: 26/8338 Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno:4120008338C; Fonte do Recurso:01500000001 (Recurso Ordinário); Empresa: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA; CNPJ nº 35.088.443/0001-60;ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 905860

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 4848/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.108 do dia 08/09/2022; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; **Leia-se:** Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 6778/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.208 do dia 05/12/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: SD PM Dhennys Thellyson Soares Dos Reis; **Leia-se:** Servidores: SD PM Dhennys Thellyson Soares Dos Santos; Ordenador: CEL OOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 905788

Errata da PORTARIA Nº 6380/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.183 do dia 10/11/2022; **Onde Lê-Se:** SD PM Luana Machado Dos Santos; CPF: 001.277.542-88; Valor: R\$ 1.266,00. **Leia-se:** CB PM Wendell Rodrigues Barros; CPF: 806.685.422-68; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 905782

Errata da PORTARIA Nº 4193/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.066 do dia 03/08/2022; Onde Lê-Se:Servidores: SGT PM Flavio Cardoso Pereira; CPF: 634.032.932-20; Valor:R\$ 3.956,40. Leia-se: Servidores: SGT PM Flavio Cardoso Fereira; CPF: 634.032.932-20; Valor:R\$ 3.956,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

Protocolo: 905979

Errata da PORTARIA Nº 3908/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.053 do dia21/07/2022; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; **Leia-se:** Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 905932

Errata da PORTARIA Nº 6164/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.170 do dia 31/10/2022; Onde Lê-Se: SGT PM Anaclei De Souza De Oliveira; CPF: 725.804.962-20; Valor: R\$791,28. Leia-se: SGT PM Ana Cleide Souza De Oliveira; CPF: 725.804.962-20; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 905962

Errata da PORTARIA Nº 0421/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.292 do dia 05/02/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 17 a 22/02/2023; **Leia-se:** Período: 18 a 23/02/2023; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 0458/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.292 do dia 05/02/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 17 a 22/02/2023; **Leia-se:** Período: 17 a 23/02/2023; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 0464/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.292 do dia 05/02/2023; **Onde Lê-Se:** Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2023); **Leia-se:** Objetivo: A Serviço da PMPA. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 905909 ERRATA DA PORTARIA Nº 1718/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.932 do dia 13/04/2022; Onde Lê-Se: SD PM Cherleno Cristo Rosa; CPF: 916.489.552-1; Valor: R\$ 1.266,00. Leia-se: SD PM Cherleno Cristo Rosa; CPF: 916.489.552-15; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 905922

ERRATA DA PORTARIA Nº 3512/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.042 do dia 12/07/2022; **Onde Lê-Se:** SD PM Glauber Costa De Sousa; CPF: 807.782.242-87; Valor: R\$759,60. **Leia-se:** SD PM Glauber Costa De Sousa; CPF: 979.982.142-87; Valor: R\$759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 905916

Errata da PORTARIA Nº 3383/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.037 do dia 07/07/2022; Onde Lê-Se: Município de origem: Bragança-PA; Destino: Salinópolis-PA; Leia-se: Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bragança-PA. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

Protocolo: 905904

Errata da PORTARIA Nº 0591/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.292 do dia 15/02/2023; Onde Lê-Se: ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALÇÃO Leia-se: ORDENADOR: CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 905891

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência em caráter excepcional do Contrato Administrativo nº 003/2021-CCC/PMPA, permanecendo o sue valor global em R\$ 655.998,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais);Data da assinatura: 13/02/2023. Vigência: 23/02/2023 a 22/02/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.33.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Plano Interno:1050008277C; Fonte do Recurso:01500000001 (Recurso Próprio);Empresa: M.F DA S. FRANCO EIRELI; CNPJ nº 08.084.503/0001-02;ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044;Comandante-Geral da PMPA.

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1124/2020 - DGP/SP/SC-CMP, publicada no Diário Oficial nº 34.171, de 06/04/2020, Transcrita no Boletim Geral nº 066, de 06 de abril de 2020 - PMPA, a qual EXCLUIU A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o, à época, CB PM RG 28608 ADRIANO MENDES SAMPAIO, matricula funcional nº 57668501. Por Decisão Administrativa referente ao Recurso Hierárquico nos autos do Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 008/2015-CORCPR II.

Art. 2º REINTEGRAR por Decisão Judicial, na Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 28608 ADRIANO MENDES SAMPAIO, Matrícula Funcional nº 57668501, nos termos dos Autos do Processo nº 0800555-98.2021.8.14.0125.

Art. 3º CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 28608 ADRIANO MENDES SAMPAIO, no 4º BPM/CPR II (Marabá).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA,16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 906735

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMI-

NISTRATIVO Nº 054/2022-CCC/PMPA
PUBLICADO NO DOE Nº 35.294, DO DIA 16/02/2023, PROT. N° 905860 ONDE SE LÊ:

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 054/2021-CCC/PMPA; I FTA-SF:

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2022-CCC/PMPA;

Protocolo: 906738 Errata da PORTARIA Nº 65/23/DGA/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.284 do dia 09/02/2023; Onde Lê-Se: Suprido ELI EDSON MIRANDA DE QUEIROZ, MAJ PM, MF: 56962831; **Leia-Se:**Suprido LEOMAR BATISTA DUARTE, TEN PM, MF: 557913901; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Protocolo: 907084

APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 111/2021-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 111/2021-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL - LTDA, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações e transmissão de dados, com locação de roteadores (solução utm/ngfw), switches e firewall, cujo a finalidade é o acesso IP(Internet protocol) a rede mundial de internet com velocidade de 200 mbps dedicado centralizada na sede do complexo do Comando Geral da PMPA", conforme abaixo:

Onde se lê: Fonte de Recurso: 0101(Recurso Ordinário);

Leia-se: Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Ordinário); Belém/PA, 17 de fevereiro de 2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚ-NIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 906781 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMINISTRATIVO

Nº 016/2022-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 016/2022, celebrado entre a PMPA e a empresa O V BEGOT EPP, Cujo o objeto é o fornecimento de água mineral natural para atender as demandas da Policia Militar do Pará, conforme abaixo descrito; Onde se lê:Fonte de Recurso: 0101 (Recursos Ordinários);Leia-se lê:Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso ordinário); Belém/PA, 09 de fevereiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 907091 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 027/2007-DAL/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação nº 027/2007-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. ANTÔNIO RODRI-GUES CARNEIRO, cujo objeto é a locação de imóvel que abriga a sede do CPR V, no município de Redenção/PA; Onde se lê: Valor global: R\$ 51.820,88 (cinquenta e um mil oitocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos); Leia-se: Valor global: R\$ 51.658,63 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sesenta e três centavos);Belém/PA, 17 de Fevereiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 907073 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2016-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o reajuste de valor do Contrato de locação nº 004/2016-CCC, celebrado entra a PMPA e o Sr. RICARDO LOPES COELHO LOCAÇÕES-ME, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR II no Município de MARABÁ/PA. Conforme descrito abaixo: **Onde se lê**:Valor global: R\$ 92.538,88 (noventa e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos); Leia-se: Valor global: R\$ 92.534,40 (noventa e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); Belém/PA, 17 de Fevereiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 907054

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 017/2022-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 017/2022-PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa:TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A,cujo objeto é a"prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo (arla 32),em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da PMPA",conforme descrição abaixo: Onde se lê: Empresa: TICKET SO-LUÇÕES HDFGT S/A; Leia-se: Empresa: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A; Belém/PA,17 de fevereiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 906873

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 105/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido IGOR MARCIO BA-TISTA SERAFIM, TEN PM, MF: 4220564/1, do efetivo do (a) 3º BME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 106/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido DANIEL RODRI-

GUES DA COSTA, TEN CEL PM, MF: 5773822/1, do efetivo do (a) CAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 107/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido KAIO FELIPE FERREIRA GUIMARÃES, TEN CEL PM, MF: 64027811, do efetivo do (a) BMUS; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSU-MO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 108/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido SAYMONT CAR-VALHO FIGUEIREDO, TEN PM, MF: 572215112, do efetivo do (a) COR-REG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSU-MO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 109/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido ÉRICA AMAN-DA DA SILVA BATISTA, MAJ PM, MF: 57198367/1, do efetivo do (a) CIE-PAS; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSU-MO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 907018

DIÁRIA

PORTARIA Nº0770/23/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 16 a 22/02/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SD PM Patricia Oliveira De Oeiras Franco; CPF: 964.650.692-53; Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0772/23/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 22/02/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Maria Bernadete Santana Da Silva; CPF: 172.163.112-72; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0773/23/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 31/01/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Sérgio Ricardo Neves De Almeida; CPF: 283.458.862-72; Valor: R\$ 158,26. MAJ PM Henderson Rodrigues Costa; CPF: 679.261.692-34; Valor: R\$ 158,26. SD PM Lucas Augusto Costa Gonçalves; CPF: 012.021.902-60; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0774/23/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 18 A 23/02/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Osmarley Furtado; CPF: 777.580.052-68; Valor: R\$ 1.450,70. SGT PM Erivelto Da Costa Laranjeira; CPF: 613.858.832-00; Valor: R\$ 1.318,80. SD PM Amylla Cysne Nogueira; CPF: 017.905.322-13; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0775/23/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 16 a 23/02/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada;